

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA  
A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO  
PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA ÚNICA CLASSE DO FEEDER  
RCP LATAM II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

CNPJ nº 52.740.892/0001-60

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ [20.000.000,00]

(vinte milhões de reais)

**Registro da Oferta de até 20.000 (vinte mil) Cotas da Classe Única**

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, a **ÚNICA CLASSE DO FEEDER RCP LATAM II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“Classe” ou “Fundo”), a **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, no 1.309, 2o e 3o andares, Vila Nova Conceição, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993, (“Gestor” e “Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que foi protocolado na presente data, perante a CVM, o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição de, inicialmente, 20.000 (vinte mil) cotas, da Classe Única (“Cotas da Classe Única”), integrantes da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única (“Emissão”), todas nominativas e escriturais, com preço de emissão de R\$1.000,00 (hum mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) (“Oferta”).

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM</li><li>• Divulgação do Aviso ao Mercado.</li></ul>	06 de novembro de 2023
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).</li></ul>	06 de novembro de 2023
3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obtenção do registro automático da Oferta pela CVM.</li></ul>	06 de novembro de 2023
4	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação deste Anúncio de Início.</li></ul>	09 de novembro de 2023
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.</li></ul>	06 de maio de 2024

*<sup>1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

*<sup>2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E/OU NA CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 06 de novembro de 2023



**COORDENADOR LÍDER e GESTOR**



**ADMINISTRADOR**

